



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2026 - Nº 7486

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL – SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA – SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - CAISAN**
"ATA DA 1ª(PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h40, no Auditório da Vigilância em Saúde, localizado na Rua Alexandre Passos, s/n, bairro Jaraguá, Maceió/AL, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió – CAISAN, com a participação dos membros designados por meio da Portaria nº 3.548, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 1º de junho de 2026.

A reunião foi aberta pela **Subsecretária** de Segurança Alimentar de Maceió, Sra. **Leiliane Sandrine Neves**, que saudou os participantes e destacou a relevância da CAISAN como instância estratégica de articulação intersetorial para a formulação, implementação, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

Na sequência, a Secretária Executiva da CAISAN, Assistente Social Cammylla dos Santos Marques, realizou apresentação institucional sobre a estrutura, composição, atribuições e funcionamento da Câmara Intersetorial, ressaltando a importância da participação efetiva dos órgãos integrantes para o desenvolvimento das ações, programas e estratégias vinculados à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Foi registrado que a CAISAN é composta por sete membros titulares e seus respectivos suplentes. Para a presente reunião, os suplentes participaram representando os respectivos titulares dos órgãos integrantes da Câmara. O encontro ocorreu em formato híbrido, com participação presencial de quatro representantes e participação remota de três representantes, por meio da plataforma Google Meet.

Participaram presencialmente, na condição de representantes dos respectivos órgãos:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES: Sra. Maria Isabel Macias Gazzaneo;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Sra. Ana Denise Gouvêa Moreira Cotrim;
- Secretaria Municipal de Saúde – SMS: Sra. Adriana Paff, em substituição à suplente designada, Sra. Carla Vanessa Santos de Almeida;
- Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMAPA: Sra. Hilleana Patrícia Lucas Silva Falcão.

Participaram de forma remota:

- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SEMTES: Sr. Ronaldo Júnior Braz Lins;
- Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM: Sra. Thaís de Oliveira Godinho;
- Gabinete Civil de Maceió – GABCIVIL: Sra. Ruth Livia de Castro Souza.

Dando prosseguimento à pauta, foi realizada formação técnica ministrada pela Sra. Anna Carla Luna, conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas – CONSEA/AL, representante da sociedade civil e técnica de referência do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Durante sua apresentação, foram abordados os fundamentos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, bem como o papel estratégico da CAISAN na articulação das políticas públicas intersetoriais.

Na oportunidade, os membros discutiram a importância da ampliação do diálogo interinstitucional e da cooperação técnica para o fortalecimento das ações da CAISAN, sendo sugerida a realização de chamamento para participação de pesquisadores, docentes e técnicos da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, na condição de convidados permanentes ou colaboradores, com o objetivo de contribuir com conhecimentos técnicos, pesquisas, experiências exitosas e subsídios científicos relacionados à temática da Segurança Alimentar e Nutricional.

Em seguida, foi submetida à apreciação dos membros a minuta do primeiro Regimento Interno da CAISAN/Maceió. Após análise, discussão e apresentação de contribuições pelos participantes, o documento foi aprovado por concordância, pelos membros, constituindo-se como instrumento normativo orientador das atividades e do funcionamento da Câmara.

Na mesma ocasião, foram deliberadas estratégias prioritárias para a organização dos trabalhos da CAISAN, incluindo a apresentação da necessidade de constituição dos Grupos de Trabalho (GT). As deliberações têm como finalidade subsidiar a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN e apoiar a implementação das ações relacionadas ao Protocolo Brasil Sem Fome no município de Maceió.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30 da tarde pela Secretária Executiva da CAISAN, Sra. Cammylla dos Santos Marques, que agradeceu a presença e a participação de todos os representantes, ressaltando a importância do trabalho integrado entre os órgãos para o fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e para a consolidação das ações estratégicas voltadas à promoção do direito humano à segurança alimentar adequada no Município de Maceió.

LEILIANE SANDRINE

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3FC5B8B4

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

"ATA DA 2ª(SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA" ALIMENTA CIDADES

DATA: 28 de julho de 2026

HORÁRIO: das 08h30 às 13h

LOCAL: Auditório da Prefeitura de Maceió

Pauta: Apresentação das Ações da Rota da Estratégia Alimenta Cidades no Município de Maceió.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, em Maceió, teve início o 2º Encontro da Estratégia Alimenta Cidades de Maceió, sob a coordenação da Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Semdes, Sra. Leiliane Sandrine. Nessa oportunidade, estiveram presentes: Leiliane Sandrine, Isabel Gazzaneo e Andrea Vieira (SEMDES/SAN), Hilleana Patrícia Lucas Silva Falcão (SEMAPA), Flávia Galvão e Gustavo Porpino (EMBRAPA), Nelma Nunes (CONSEA Maceió), Ana Beatriz Venâncio (INSTITUTO COMIDA DO AMANHÃ), Ivisson Igor dos Santos, Keila Teófilo, Adriana Paffer e Kelly Barros (SMS/COPES), Ana Denise Gouvêa (SEMED), Gedida Correia (SINTEAL), Thais Godinho (IPLAM); Helissa de Oliveira, Alexandre Ramos, Alexandre Lins, Ana Luna (MDS). A Secretária Executiva da CAISAN Maceió, representada por Cammylla Marques, também participou da reunião.

1. ABERTURA: A reunião teve início com a apresentação dos participantes. Em seguida, a analista técnica de políticas sociais e nutricionista que atua no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), especificamente na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional (SESAN), **Helissa de Oliveira Mendonça Moreira**, saudou os presentes e ressaltou a importância da Estratégia Alimenta Cidades como instrumento para o fortalecimento da governança das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Maceió. Em sua fala, apresentou um relato das atividades desenvolvidas em 2026 pela CAISAN, destacando a realização de plenárias, articulações institucionais, planejamento das ações municipais e mobilização da sociedade civil. Também apresentou as diretrizes e compromissos da Estratégia, reforçando a necessidade de atuação integrada entre as secretarias municipais, os conselhos de políticas públicas, as universidades, os movimentos sociais e os demais parceiros institucionais. Ressaltou, ainda, o compromisso de fortalecer os processos de formulação, monitoramento e avaliação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

2. CONSEA MACEIÓ. A **Presidente do CONSEA Maceió**, Sra. **Nelma Nunes**, iniciou sua fala saudando os presentes em nome do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Antônio Lenine Pereira Filho, e da Subsecretária de Segurança Alimentar, Sra. Leiliane Sandrine. Destacou a relevância da Estratégia Alimenta Cidades para o fortalecimento da governança da Segurança Alimentar e Nutricional no município, ressaltando seu potencial para promover a integração das políticas públicas e a articulação intersetorial no enfrentamento da fome, da insegurança alimentar e das desigualdades no acesso à alimentação adequada e saudável. Ressaltou a atuação do CONSEA Maceió ao longo de 2026, por meio de reuniões plenárias, articulações institucionais, participação no planejamento municipal, mobilização da sociedade civil e acompanhamento das ações relacionadas ao SISAN e à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Defendeu a atuação integrada entre as secretarias municipais, conselhos, universidades, movimentos sociais e demais parceiros, destacando a importância da participação do MDS e do Instituto Comida do Amanhã. Ao final, reafirmou o compromisso do CONSEA Maceió em contribuir para a formulação, o monitoramento e a avaliação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, colocando o Conselho à disposição para o fortalecimento da Estratégia e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada no município.

3. A nutricionista Isabel Gazzaneo, apresentou um panorama da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, destacando o processo de reestruturação administrativa e as principais ações em andamento. **Reestruturação administrativa.** Foi informado que está em curso a reestruturação da estrutura funcional da Secretaria, com reorganização da Secretaria Executiva e do CONSEA. Informou-se, ainda, que a portaria referente à Secretaria Executiva do CONSEA estava prevista para publicação em aproximadamente vinte dias. **Projetos e ações em andamento.** Foram apresentados os seguintes projetos e ações: **a) Prefeitura Comunitária:** projeto em fase de implantação, com processo de estruturação já iniciado; **b) Banco de Alimentos:** projeto em andamento, com reunião realizada junto ao IPLAM para elaboração de projeto, planta e definição de dotação orçamentária. Também foi informado que o setor administrativo passou por reestruturação; **c) Centro de Educação Alimentar e Nutricional Institucional:** projeto, planta e previsão de dotação orçamentária apresentados ao IPLAM; **d) Apoio às Cozinhas Solidárias:** realizada a primeira doação de alimentos arrecadados durante o São João de Maceió, com entrega de aproximadamente 150 kg de alimentos não perecíveis; **e) Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** edital aprovado pelo MDS, no valor de R\$ 500.000,00, cuja execução será realizada em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Agricultura. Foi informado que a equipe técnica já está formada e que foi iniciado o processo de elaboração do Plano e da Chamada Pública. Foram apresentadas as seguintes ações de **Formação e articulação:** criação de Grupo de Trabalho da CAISAN/CONSEA; envio de convites e definição do programa de trabalho; assinatura de Termo de Cooperação Técnica com universidade UNCISAL; continuidade dos cursos de formação em agosto, por meio do CONSEA/UNCISAL/SEMDES; parceria com o Banco de Alimentos do SESC Maceió para formação de usuários dos CRAS; estruturação do projeto de Hortas Comunitárias, em parceria com a Subsecretaria de Assistência Social da Semdes; previsão de distribuição de kits contendo sementes, instrumentos e vasos, acompanhada de formação em agricultura urbana; estruturação

de curso sobre Aproveitamento Integral dos Alimentos. Foi reforçado que a Secretaria vem buscando atuar de maneira articulada com as demais secretarias municipais, fortalecendo a execução das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

4. APRESENTAÇÃO DA SEMED. A nutricionista **Ana Denise Gouvêa**, coordenadora técnica de Nutrição e Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Educação, destacou o papel fundamental da escola no enfrentamento da fome em Maceió. Ressaltou que a educação pública, embora não seja suficiente isoladamente para promover a transformação social, constitui instrumento indispensável nesse processo. Destacou que a Segurança Alimentar e Nutricional já integra o trabalho desenvolvido no ambiente escolar e que a Estratégia Alimenta Cidades representa uma oportunidade para fortalecer ações já existentes e ampliar novas iniciativas. **Educação Alimentar e Feiras.** Foi informado que a SEMED desenvolve ações de Educação Alimentar e Nutricional destinadas a mães, professores e à comunidade em geral. Essas ações também são realizadas na **Feira da Agricultura Familiar e Empreendedorismo**, que ocorre mensalmente há mais de dez anos. Participam das atividades estudantes de instituições de ensino superior, entre elas UFAL, CESMAC e UNINASSAU. Os temas trabalhados seguem o calendário do Ministério da Saúde, incluindo obesidade, diabetes e alimentação em períodos festivos. **Economia e empreendedorismo.** Foi destacado que a feira não se restringe à agricultura familiar, incorporando também ações de empreendedorismo com o objetivo de estimular a circulação de renda no município. Foi apresentada a iniciativa **Feira das Mães Atípicas Empreendedoras**, prevista para o dia 30, com a participação de 14 mães, muitas delas chefes de família, que comercializarão artesanato, pijamas e alimentos, em parceria com a ABRAFAL – Associação Brasileira das Famílias Atípicas Empreendedoras. **Hortas escolares.** Foi apresentado projeto desenvolvido em parceria com a SEMDES para implantação de hortas escolares em duas unidades: **Escola José Vitor Malta** e uma unidade localizada no **Zumbi dos Palmares**. O objetivo é trabalhar Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. Foram apontados como desafios a insuficiência de recursos financeiros para aquisição de sementes e a disponibilidade de recursos humanos para manutenção das hortas.

5. APRESENTAÇÃO DA SMS. A nutricionista **Adriana Toledo de Paffer**, coordenadora-geral da Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde (GPES/Copes) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Maceió, informou que Maceió está dividida em oito distritos sanitários e que as ações de saúde possuem interface direta com a SAN, especialmente por meio dos seguintes eixos: Educação Alimentar e Nutricional; prevenção de doenças crônicas; e organização da rede de educação nutricional. **Principais programas e ações.** Foi apresentado o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, que atende 179 escolas municipais e estaduais e desenvolve 14 ações, incluindo uma específica sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade. Também foram apresentadas ações de **Vigilância Alimentar e Nutricional**, com utilização da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), visando identificar situações de insegurança alimentar e organizar a rede de cuidado nutricional. Na área de educação em saúde, foram mencionados 11 educadores atuando nos territórios, além de 11 núcleos de cessação do tabagismo. Na área de atividade física, foram apresentados 20 núcleos, com aproximadamente 450 usuários. Todos os usuários passam por avaliação física e nutricional. Foi informado que apenas dois núcleos possuem estrutura própria, enquanto os demais utilizam espaços de UBS, praças e associações. Foi ressaltada a necessidade de fortalecer a articulação entre SMS, SEMDES, SEMED e a área técnica de Alimentação e Nutrição, utilizando a rede do SUS para ampliar as ações de educação alimentar, vigilância e cuidado nutricional nos territórios.

6. APRESENTAÇÃO DA SEMAPA. **Hilleana Patrícia Lucas Silva Falcão**, representante da Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura (SEMAPA), informou que a gestão atual possui aproximadamente três meses e apresentou as atribuições e ações da Secretaria. Foram destacadas atividades relacionadas à fiscalização de feiras, mercados e centros pesqueiros; cadastro de agricultores e pescadores; fomento à produção pesqueira e

agrícola; planejamento e execução de projetos de desenvolvimento da agricultura e da pesca; capacitação de agricultores e pescadores; e administração dos recursos destinados aos setores. Entre as ações planejadas, destacou a implementação de processos de formação e capacitação de agricultores, ações nos bairros atingidos pela Braskem, a reforma dos mercados da Produção, do Jacintinho e do Tabuleiro, além do cadastro e mapeamento de pescadores e agricultores.

7. APRESENTAÇÃO DO PAA. **Alexandre Carvalho Lins**, consultor do PAA/MDS, apresentou o **Programa de Aquisição de Alimentos**, destacando que o programa integra a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e possui como finalidade principal a promoção da SAN. Explicou que o PAA possui dois públicos beneficiários: os **fornecedores**, representados pelos agricultores familiares que fornecem os alimentos, e os **beneficiários consumidores**, que recebem os alimentos adquiridos pelo programa. Informou que a modalidade a ser implementada pela Prefeitura de Maceió será a **Compra com Doação Simultânea**, por meio da qual os alimentos são adquiridos dos agricultores familiares e posteriormente destinados aos beneficiários consumidores, diretamente ou por intermédio de entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, como cozinhas solidárias e cozinhas comunitárias. Foi ressaltada a prioridade para famílias e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e alimentar, incluindo famílias com crianças em situação de desnutrição, pessoas em situação de rua, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais, entre outros públicos prioritários. Foi informado que Maceió recebeu **R\$ 500.000,00** para a execução do PAA durante um ano, destacando-se que o recurso é limitado diante da demanda existente. Nesse sentido, recomendou-se que o município realize planejamento e definição dos públicos prioritários, tanto entre os agricultores fornecedores quanto entre os beneficiários consumidores. O representante ressaltou a importância da articulação do PAA com as áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura, de modo que o programa possa integrar ações de diagnóstico, acompanhamento, educação alimentar, assistência técnica, fomento, crédito rural, diversificação produtiva e geração de renda. Também foi destacada a necessidade de atenção aos agricultores familiares, especialmente aqueles localizados em assentamentos rurais e em situação de maior vulnerabilidade, buscando ampliar o acesso à comercialização, à renda, à assistência técnica e à diversificação da produção. Ao final, Alexandre colocou-se à disposição para contribuir com a implementação do PAA em Maceió e para fortalecer a articulação com a CAISAN, a Prefeitura de Maceió, a CONAB e a EMATER.

8. PROTOCOLO BRASIL SEM FOME/MDS. Concessão de apoio técnico institucional aos municípios conforme a Portaria MDS nº 1.148 de 23 de janeiro de 2026. A agente articuladora do MDS em Alagoas, nutricionista Ana Luna, informou que está atuando em oito municípios de Alagoas, prestando apoio técnico para a implementação das ações. Destacou a importância da articulação entre o município, a agricultura e o MDS para a implementação do PAA e ressaltou a oportunidade de o programa fortalecer a agricultura familiar local. Informou que, em 2026, 49 agricultores com o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) em Maceió deverão fornecer produtos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destacando a importância histórica dessa iniciativa para o município. Ressaltou que Maceió era uma das poucas capitais brasileiras sem adesão ao SISAN e sem PAA e considerou a implementação desses instrumentos um avanço significativo para a política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Como desafio, destacou que as ações de SAN estão distribuídas em diferentes secretarias, porém ainda ocorrem de forma pouco articulada. Defendeu o mapeamento e a organização dessas ações, com centralização das informações no CONSEA, para fortalecer a compreensão sobre a política de Segurança Alimentar e Nutricional. Também elogiou o levantamento dos equipamentos de SAN já realizado pelo CONSEA e ressaltou a importância da organização e articulação entre as secretarias para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

9. SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. A

Sra. Leiliane Sandrine, Subsecretária de SAN da Semdes, informou ter assumido a Subsecretaria de Segurança Alimentar há aproximadamente três meses, apresentou os desafios encontrados e as medidas adotadas nesse período. Destacou dificuldades

relacionadas à disponibilidade de recursos e mencionou a devolução de recursos federais referentes aos anos de 2024 e 2025. Informou que a equipe está passando por processo de reorganização, citando as Nutricionistas Isabel, Ana Luna, Andréa e a Secretária Executiva Cammylla, como integrantes desse trabalho. Ressaltou a importância da gestão de processos, informando que há uma pessoa da equipe dedicada ao acompanhamento diário dos processos junto ao setor jurídico. Sobre os editais, reconheceu dificuldades ocorridas em anos anteriores e afirmou que a atual gestão está empenhada em garantir a participação do município nas oportunidades de financiamento disponíveis. Defendeu o trabalho em rede e a integração entre as secretarias, destacando que a Segurança Alimentar e Nutricional depende da articulação das diferentes estruturas da administração pública. Entre os desafios apresentados, mencionou a dificuldade para obtenção de kits e a necessidade de disponibilização de profissional agrônomo para atuação nas hortas. Ao final, reforçou que a gestão está empenhada em reduzir os entraves e avançar na implementação dos projetos e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional do município.

10. APRESENTAÇÃO DO IPLAM. **Thais Godinho**, diretora-executiva de Inovação Urbana, Comunidades Urbanas e Urbanismo Social do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental (IPLAM) da Prefeitura de Maceió, destacou a importância do tema da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente no contexto das comunidades urbanas, grotas e favelas de Maceió. Informou que o IPLAM possui instrumentos de planejamento que podem subsidiar as ações da política de SAN e apresentou projetos relacionados ao Banco de Alimentos e ao Centro de Nutrição. Mencionou o projeto de **Fazenda Urbana**, que possui detalhamento executivo, mas permanece pendente de financiamento, e o projeto de implantação de **uma horta em cada grotá**, considerado de menor custo e com potencial de atendimento às comunidades. Destacou a existência de aproximadamente 152 mil moradores em regiões vulneráveis e a necessidade de mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade. Apresentou o **Observatório da Cidade** e o **Observatório das Favelas** como ferramentas de planejamento que podem auxiliar no mapeamento de projetos, equipamentos públicos e dados territoriais. Ressaltou a importância de utilizar dados territoriais para orientar decisões mais assertivas e otimizar a aplicação dos recursos públicos. Também mencionou a possibilidade de ampliar a presença de árvores frutíferas nas praças de Maceió, reconhecendo, entretanto, os desafios orçamentários para implantação da iniciativa. Ao final, reforçou o compromisso com o trabalho articulado entre secretarias, conselhos, universidades e sociedade civil para formular, monitorar e avaliar políticas públicas que contribuam para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

11. INSTITUTO COMIDA DO AMANHÃ – FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ESTRATÉGIA CIDADES COMIDA DO

AMANHÃ. **Ana Beatriz Macêdo Venâncio dos Santos**, analista de políticas públicas do Instituto Comida do Amanhã, apresentou propostas relacionadas à Feira da Agricultura

Familiar nas escolas. Foi discutida a possibilidade de fomentar a realização da feira no ambiente escolar, destacando-se a necessidade de articulação entre diferentes secretarias. Foi sugerida a elaboração de uma estratégia de **Comunicação** antecipada e **mobilização**, com participação das escolas, dos grêmios estudantis e de estudantes das áreas de Comunicação, Informação e Tecnologia. Também foi sugerida a utilização de redes sociais, internet, televisão e outros meios de comunicação, além da realização de cobertura e entrevistas durante as feiras. Foi mencionado o projeto **“Aprendendo na Escola”**, que possibilita levar estudantes para conhecer a feira, os produtos e os agricultores familiares. Foram ainda apresentados os materiais necessários à realização das feiras, como barracas, caixas

plásticas e outros equipamentos, informando-se que o processo de aquisição estava em andamento.

12. ATUALIZAÇÃO DA ROTA DE IMPLEMENTAÇÃO – CIDADES COMIDA DO AMANHÃ Foram apresentadas atualizações da Rota de Implementação da Estratégia Cidades Comida do Amanhã. Entre as ações destacadas estão: ampliação da atuação para 168 unidades escolares; formação de lideranças em agricultura urbana e periurbana; realização de evento sobre agricultura urbana com apoio do MDS; regulamentação da agricultura urbana e periurbana; regulamentação do ambiente escolar; implementação de duas “orlas escolares”; definição de materiais e atividades educativas; articulação entre Desenvolvimento Social, Comunicação, Estratégias e Gabinete do Prefeito. Foi ressaltada a necessidade de incorporar Comunicação, Estratégias e Gabinete do Prefeito ao processo de implementação. Também foram apontados como pontos de atenção a validação do cronograma previsto para agosto e novembro e a definição de uma estratégia de comunicação para divulgação e mobilização dos eventos.

13. TRAJETÓRIA DE MACEÍO NA ESTRATÉGIA CIDADES COMIDA DO AMANHÃ. Foi informado que Maceió aderiu à Estratégia em 2024 e que o processo envolveu diagnóstico da agenda alimentar urbana, oficina presencial em 2025 e elaboração da Rota de Implementação. Foi destacado que a adesão ao SISAN e a estruturação da CAISAN e do CONSEA contribuíram para o fortalecimento da governança da Segurança Alimentar e Nutricional no município. Entre as prioridades identificadas na oficina, foram destacadas: 1. fortalecimento do orçamento e dos recursos humanos destinados à agricultura familiar e às ações de SAN; 2. fortalecimento da legislação municipal relacionada à agricultura e à alimentação saudável; 3. organização dos espaços de comercialização, incluindo feiras e mercados; 4. fortalecimento dos circuitos públicos de produção, comercialização e consumo; 5. ampliação da Educação Alimentar e Nutricional nas escolas e equipamentos de SAN; 6. formação continuada dos servidores; 7. articulação das políticas públicas de SAN; 8. criação de leis e decretos relacionados aos ambientes escolares; 9. capacitação de agricultores familiares. Foi informado que, diante do tempo disponível, foi necessário estabelecer prioridades entre as prioridades, definindo metas e ações para a Rota de

Implementação.

14. ENCAMINHAMENTOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Durante o encontro, foram reforçadas as seguintes necessidades e propostas: integração dos dados das diferentes secretarias para subsidiar o diagnóstico e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; fortalecimento da articulação intersetorial; mapeamento das ações e equipamentos de SAN existentes no município; fortalecimento da agricultura familiar e da agricultura urbana; implementação e acompanhamento do PAA; articulação entre PAA e PNAE; fortalecimento das feiras da agricultura familiar; ampliação das ações de Educação Alimentar e Nutricional; aproveitamento integral dos alimentos e enfrentamento das perdas e do desperdício; utilização das ferramentas de planejamento territorial do IPLAM; fortalecimento da comunicação e mobilização social; integração entre Saúde, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Social, Planejamento e demais áreas; inclusão das ações identificadas no planejamento municipal e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Também foram mencionadas possibilidades de desenvolvimento de ações relacionadas a atividades terapêuticas nos CAPS, aproveitamento integral dos alimentos, agricultura urbana e formação de jovens da periferia em comunicação e redes sociais para promoção da alimentação adequada e saudável. Ao final, foi reforçado que a Estratégia Alimenta Cidades constitui importante instrumento para integrar as ações existentes no município, fortalecer a governança da Segurança Alimentar e Nutricional e contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Nada mais havendo a tratar, a Subsecretária agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas. Eu, Cammylla Marques, Secretária Executiva da CAISAN Maceió lavrei a presente ata, que será assinada pela Subsecretária de SAN da Semdes, Sra. Leiliane Sandrine e

acompanhada da lista de presença assinada pelos participantes da reunião.

LEILIANE SANDRINE

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2835BDC

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

"ATA DA 3ª(TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA"

DATA: 18 de agosto 2026

HORÁRIO: das 09h às 10h

LOCAL: Auditório da Prefeitura de Maceió

PAUTA: “Aprovação da Minuta de Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do PLAMSAN no Município de Maceió” e “Discussão e proposição das próximas ações integradas.”

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, em Maceió, iniciou-se com as boas-vindas de Maria Isabel Macias Gazzaneo (**Suplente do Presidente da CAISAN**), juntamente com Cammylla dos Santos Marques (**Secretária Executiva da CAISAN**) cortejando os participantes presentes e *online*: Adriana Paffer (SMS), Ana Denise Gouvêa Moreira Cotrim (SEMED), Hilleana Patrícia Lucas Silva Falcão (SEMAPA), Thaís de Oliveira Godinho (IPLAM) e os(as) Convidados(as): Ana Luna (MDS), Andrea Vieira Silva Pessoa (**Nutricionista SEMDES**), Bruno Lopes Cursino (**SEMDES**), Diogo da Silva Mendes (**SEMDES**), Gustavo Porpino (**EMBRAPA**), Leiko Asakura (**Grupo Arenga**) e Martha de Araújo Aragão Pinheiro (**SEMDES**).

A reunião teve início com a apresentação dos participantes. Em seguida, a Nutricionista Maria Isabel Macias Gazzaneo saudou os presentes e citou a importância do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió (PLAMSAN) como o principal instrumento de planejamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006), o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e o Plano Nacional de SAN. Em sua fala, ressaltou que o documento será elaborado de forma participativa, intersetorial e democrática, envolvendo o Poder Público, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Maceió), organizações da sociedade civil, universidades, agricultores familiares e demais atores estratégicos.

Nas Palavras de **Cammylla Marques (Sec. Executiva CAISAN)**, ela trata da importância de acompanhar o cronograma para otimizar o prazo. Esta reunião se trata de um pontapé inicial, iniciando com momentos presenciais, mas existe a intenção de encontros híbridos. Apresentou aos demais a **Nutricionista Andréa Vieira Silva Pessoa** e o **Analista Técnico Diogo da Silva Mendes** como membros do GT/PLAMSAN. Sinalizou sobre a meta do dia 20(vinte) ao dia 31(trinta e um) de agosto do decorrente ano, para coleta e sistematização das informações e indicadores para compor o diagnóstico municipal. Ressaltou as datas pré-definidas e alinhou com os presentes o formato dos próximos encontros, enfatizando sobre o cronograma até a avaliação, aprovação, validação e publicação do documento do PLAMSAN e sobre a cerimônia oficial como um momento histórico para o município.

Nas Palavras de **Adriana Toledo**, ela sugere acrescentar à Minuta de Trabalho do PLAMSAN alguns eixos relacionados aos cuidados com a pureza da água para consumo, bem como sobre agrotóxicos. Observou a ausência e sugeriu a inclusão das propostas e metodologia citadas nas conferências municipal e estadual. Sinalizou que existe um mapa de segurança alimentar no plano e que pode ser anexo um mapa dos equipamentos de segurança alimentar. Pontuou em seguida sobre

a participação de membros do CONSEA, indicando o nome de Jayanne Mayara Magalhães de Melo, representante do CRN.

Isabel Gazzaneo agradece a presença e o auxílio da professora Leiko Asakura e recapitula as pontuações feitas pela Adriana Toledo (SMS).

A professora **Leiko Asakura** se desculpa por não ter sido pontual, mas ela chegou antecipada à reunião e foi elogiada pelos demais por sua pontualidade.

Adriana Toledo retoma a palavra citando a importância e diferenças das propostas contidas nas conferências estaduais e municipais.

Isabel Gazzaneo explana sobre a criação e uso da plataforma *Google Drive* como ferramenta crucial para centralizar todos os tópicos e informações pertinentes ao projeto e que o conteúdo poderá ser compartilhado posteriormente com os demais integrantes do GT.

Thaís de Oliveira participante online, confirma se todos conseguem ouvi-la pela plataforma *Google Meet* e todos confirmam.

Isabel Gazzaneo concede as boas-vindas, apresenta e agradece a contribuição de Marta Aragão (Assistente Social SEMDES) e a presença e contribuição de Bruno Cursino (Assessor Jurídico-Legislativo SEMDES).

Cammylla Marques dá oportunidade para outros participantes se pronunciarem a respeito da votação da minuta e sobre as observações da representante da SMS Adriana Toledo.

Adriana Toledo complementa sobre planejamento para incluir alguns membros da diretoria da pasta de saúde e sugere a inclusão de um monitoramento através de relatório de avaliação quadrimestral e um relatório de avaliação anual realizado em reunião, em que estarão inclusos os itens das justificativas das ações e ações realizadas não programadas. Estes são indicadores de um sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, chamado “SIPO - Sistema de Informação, Planejamento e Orçamento”, criado pela Equipe de T.I. da SMS, que serve para monitorar as ações por zonas no município. Ela sugere um diálogo com a equipe de T.I. pertencente a pasta, para realizar uma ação semelhante e colaborativa para utilização desta aplicação em busca de otimizar os processos de informação do PLAMSAN, tendo em vista que se trata de um desafio de todas as secretarias, na disseminação da informação entre Secretarias e suas Coordenações e diretorias.

Cammylla Marques novamente concede espaço para os participantes se pronunciarem a respeito do que foi explanado anteriormente pela Adriana Toledo (SMS).

A **Assistente Social Marta Aragão** toma a palavra agradecendo as boas-vindas e fala que a Assistência Social tem vários serviços de acolhimento para mulheres, venezuelanos, crianças, adolescentes, idosos... e propõe constar no radar da Secretaria de Segurança Alimentar a realização de avaliação nutricional deste público, onde 70% são crianças PCD, sendo algumas neurodivergentes e por se tratar de uma solicitação feita pela **promotora Alessandra Beurlen**. Falou sobre sua expectativa sobre a atual gestão da secretaria, por estar realizando um bom trabalho e acredita ser interessante começar com esse público por se encontrar em extrema vulnerabilidade, o qual está sob a guarda do poder público. Ressaltou a parceria existente com a SMS e demais áreas. Pede que na visão de propósito do PLAMSAN esse público possa ser assistido e contemplado também no plano.

Cammylla Marques declara a aprovação da minuta com todos os presentes e, sem mais a acrescentar, encerra a temática deste primeiro momento, agradecendo o comparecimento de todos os presentes.

Considerações Finais: Não houve manifestação por parte dos participantes *online*.

LEILIANE SANDRINE

Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6817A84D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2026/CDP/PGM DE 11 DE
SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública municipal **DAYSE MARY URTIGA PEREIRA** (matrícula nº. 934065-3) para que, **no prazo de 10(dez) dias, compareça à sede da Comissão Disciplinar Permanente - CDP**, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, a fim de prestar esclarecimentos nos autos do Processo Administrativo de nº. 5800.114394/2018.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9ADE32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0526/2026 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE
2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o afastamento autorizado na forma do § 3º do art. 57 da Constituição do Estado de Alagoas, aplicado subsidiariamente por força do art. 5º da Lei Orgânica do Município de Maceió, considerando o pedido de aposentadoria apresentado no Processo Administrativo n. 07000.0124098/2025 e considerando a necessidade de cumprimento dos termos do Ofício Circular n. 380/2026 - GDP/MACEIÓ PREVIDÊNCIA,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **RETORNO ÀS ATIVIDADES** da servidora pública municipal **MARIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, mat. 923605-8, pertencente aos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AED8F49

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – PADRÃO FNDE 9 SALAS – 2 PAVIMENTOS, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL.

Abertura das Propostas: **02/10/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E27932F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 010/2026 (COMPRASNET Nº. 9/2026) / UASG Nº. 927512. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.82249/2025.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL - PROJETO CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 01 DO FNDE.

Abertura das Propostas: **01/10/2026, às 09h00** (horário de Brasília) no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>.

As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar os endereços eletrônicos do Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió: <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> no link “Licitações”.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7CAEB70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 011/2026/SEMINFRA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.43821.2025.

DAS PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA** e o **CONSÓRCIO VL – COTA**, inscrita no CNPJ/MF 68.873.639/0001-15.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DA GOIABEIRA, FERNÃO VELHO, MACEIÓ/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ \$ 642.696,61 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 20.002.15.451.0011. 2180 - Obras e serviços de implantação de terraplenagem, drenagem e pavimentação nas vias da cidade. RA09

Elemento de Despesa: 44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Recurso de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 - Outros Recursos não Vinculados

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exerc. Anterior

Fonte de Recurso: 1.7.00.000000 - Outros Transf. De Convênios ou Repasse da União – Contrato de Repasse 945384/2023.

DOS PRAZOS: O prazo de **vigência da contratação é de 15(quinze) meses (quinze meses) consecutivos** contados a partir da divulgação no PNCP, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4EA6C675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0151/2026 MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maceió, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, inciso I e § 2º da Lei Municipal nº 4.167/93 (Estatuto do Magistério), bem como o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.630/07;

CONSIDERANDO a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 6.482/2015, especificamente em seu Art. 6º, inciso III, que define como prerrogativa do titular da pasta a indicação de Diretores e Vice-Diretores em unidades escolares onde não houve processo eletivo ou este restou infrutífero;

CONSIDERANDO o atual momento de transição na gestão da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o que exige cautela, zelo administrativo e a observância rigorosa do princípio da continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que a função de gestor escolar é pilar fundamental para a Gestão Democrática, demandando que as indicações por parte do Secretário sejam balizadas por critérios técnicos, éticos e de compromisso com a qualidade pedagógica, garantindo que a transição de governo não comprometa o calendário escolar e a governança das unidades;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tempo hábil para que a nova gestão da SEMED avalie os perfis profissionais em conformidade com as metas da educação municipal, exercendo sua prerrogativa legal de indicação com a responsabilidade que o cargo exige;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, em caráter excepcional, por até 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, os mandatos dos atuais Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino que não participaram do Pleito Eleitoral da Rede Municipal de Maceió/2026 (1ª chamada) ou que não tiveram candidatos eleitos.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Guia

2. Centro Municipal de Educação Infantil Padre Silvestre Vredegoor
3. Centro Municipal de Educação Infantil Agenor Fernandes Pontes
4. Centro Municipal de Educação Infantil Sônia Maria Souza Cavalcante
5. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ruth Braga Quintela
6. Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII
7. Centro Municipal de Educação Infantil Heloísa Marinho de Gusmão
8. Centro Municipal de Educação Infantil Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves
9. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dulcinete Barros Ares Alves
10. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Lira
11. Centro Municipal de Educação Infantil Jorge de Lima
12. Centro Municipal de Educação Infantil Kyra Maria Barros Paes
13. Centro Municipal de Educação Infantil Lindolfo Collor
14. Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Vieira
15. Centro Municipal de Educação Infantil Herbert de Sousa
16. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Nadir Brandão
17. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Suzana Palmeira
18. Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ivaneide Maria Santana de Farias
19. Centro Municipal de Educação Infantil José Orlando Cajé

ESCOLAS MUNICIPAIS:

1. Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida
2. Escola Municipal Deraldo Campos
3. Escola Municipal Claudinete Batista
4. Escola Municipal Luiza Oliveira Suruagy
5. Escola Municipal Dom Miguel Fenelon Câmara
6. Escola Municipal Hermínio Cardoso
7. Escola Municipal Sergio Luiz Pessoa Braga
8. Escola Municipal Antônio Semeão Lamenha Lins
9. Escola Municipal Santo Antônio
10. Escola Municipal Cesar Augusto de Oliveira
11. Escola Municipal Cleto Marques
12. Escola Municipal Dr. Haroldo da Costa
13. Escola Municipal Luiz Pedro da Silva IV
14. Escola Municipal Padre Pinho
15. Escola Municipal Pedro Barbosa Júnior
16. Escola Municipal Dr. José Bandeira
17. Escola Municipal Elizabeth Anny Lira
18. Escola Municipal Pedro Suruagy
19. Escola Municipal Dr. José Carneiro
20. Escola Municipal Professora Marizete Correia
21. Escola Municipal Pio X

Art. 2º – A prorrogação de que trata esta Portaria visa assegurar a estabilidade administrativa e pedagógica das unidades escolares durante o processo de transição de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DBE6EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA Nº. 025/2026 - SEMTUR MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 1º, §3º, do Decreto Municipal nº. 9.516 de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE GUIAS DE TURISMO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, com o fito de instruir os processos de credenciamento em sua fase interna, bem como para proceder com avaliação técnica dos interessados em se credenciar.

Art. 2º Ficam **NOMEADOS** como membros da **COMISSÃO**, os seguintes servidores públicos municipais:

I – ALFREDO PALMEIRA TENÓRIO, portador do CPF Nº 008.161.424-16, como primeiro membro, Presidente da Comissão;

II – RODNEY FAGÁ ROCHA, portador do CPF Nº 142.546.948-57, como segundo membro da Comissão Especial de Credenciamento - SEMTUR;

III – TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES, portadora do CPF Nº 516.217.701-00, como terceiro membro da Comissão Especial de Credenciamento da SEMTUR;

Parágrafo Único – Os membros descritos no caput desenvolverão suas atividades na **COMISSÃO** sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39765BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO MROSC/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.65890.2026.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

CREDENCIADO: CENTRO UNIFICADO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA – APAE CUIDA, inscrito no CNPJ nº 12.321.592/0004-75.

OBJETO: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS, para fins de eventual celebração de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, destinado à execução de atividades, programas, projetos ou serviços de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 9.121/2021 e do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser renovado por igual período, mediante comprovação da manutenção dos requisitos legais e editalícios.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO – Secretária Municipal de Saúde - SMS; **DORIVAL PAULINO DOS SANTOS JÚNIOR** – Diretor do Centro Unificado de Integração e Desenvolvimento do Autista – APAE CUIDA.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19BD1A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO MROSC/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.65890.2026.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

CREDENCIADO: INSTITUTO DE APRENDIZAGEM EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – IASE, inscrito no CNPJ nº 13.336.096/0001-05.

OBJETO: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, para fins de eventual celebração de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, destinado à execução de atividades, programas, projetos ou serviços de interesse público na área da saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 9.121/2021 e do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de publicação deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser renovado por igual período, mediante requerimento da entidade e comprovação da manutenção dos requisitos legais e editalícios.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO – Secretária Municipal de Saúde - SMS; **MÁRCIO KLEBER COSTA PINTO** – Diretor do Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes – IASE.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BD9DF61

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO / PROCESSO Nº. 12100.127586.2025.

O **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.127586.2025**, aberto em nome de **FRANCISCO MARINHO NETO** tratam os autos de um **ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.55 e 56/DIREX LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2D0722A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0314/2026. / PROCESSO Nº. 13100.46893.2025.

“O **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0314/2026, EM 02/09/2026**, em favor de ‘**PESPISCO DO BRASIL LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº **31.565.104/0186-29**, Atividade Licenciada: ‘**COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**’, nome do empreendimento: ‘**PESPISCO DO BRASIL**’, endereço do empreendimento: **VIA SECUNDÁRIA 3, Nº.**

1.845 – GALPÃO A, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 02 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFBF35B7**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0317/2026. / PROCESSO Nº. 13100.76704.2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0317/2026, EM 03/09/2026, em favor de ‘MELO TENÓRIO IMOBILIÁRIA LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 25.287.265/0001-43, Atividade Principal Licenciada: ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’, nome do empreendimento: ‘GALPÃO COMERCIAL’, endereço do empreendimento: AVENIDA BRASIL, Nº. 126 – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1F3BC93**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0318/2026. / PROCESSO Nº. 13100.42027.2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0318/2026, EM 03/09/2026, em favor de ‘PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 60.625.829/0001-01, Atividade Principal Licenciada: ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’, nome do empreendimento: ‘CANTEIRO DE OBRAS’, endereço do empreendimento: AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº. 8.501 – BAIRRO: PETRÓPOLIS – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:23D9A103**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0319/2026. / PROCESSO Nº. 13100.78745.2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0319/2026, EM 03/09/2026, em favor de ‘ALCOLINA QUÍMICA E DERIVADOS S.A’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 01.133.298/0002-51, Atividade

Principal Licenciada: ‘46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE’, nome do empreendimento: ALCOLINA QUÍMICA E DERIVADOS, endereço do empreendimento: RUA SORAIA DA SILVA MACIEL, Nº. 403 B – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3706A3BD**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0324/2026. / PROCESSO Nº. 3100.107855.2023.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0324/2026, EM 08/09/2026, em favor de ‘RAPHAEL ARAGÃO DE ARAÚJO - ME’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 11.488.621/0001-82, Atividade Principal Licenciada: ‘47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS’, nome do empreendimento: ‘FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ALAGOAS’, endereço do empreendimento: RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, Nº. 413, B5 – BAIRRO: JACINTINHO – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8974DAB5**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0325/2026. / PROCESSO Nº. 3100.103087.2023.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0325/2026, EM 08/09/2026, em favor de ‘AMERICANAS S/A’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 00.776.574/1482-26, Atividade Principal Licenciada: ‘47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –SUPERMERCADOS’, nome do empreendimento: ‘AMERICANAS’, endereço do empreendimento: RUA CINCINATO PINTO, Nº. 167 - BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C837C8C1

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0331/2026. / PROCESSO Nº. 12100.98792.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DE Nº. 0331/2026, EM 11/09/2026, em favor de ‘ENORD ENGENHARIA LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 01.637.593/0001-64, Atividade Principal Licenciada: ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’, nome do empreendimento: ‘RESIDENCIAL RESERVA DAS ÁGUAS’, endereço do empreendimento: RODOVIA AL-105, Nº. 330 – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14578298

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº.
070/2026. / PROCESSO Nº. 12100.63839.2026.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 070/2026, EM 11/09/2026, em favor de ‘ÚNICA AL BARRO DURO CONSTRUÇÕES SPE LTDA’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 64.356.396/0001-97, atividade licenciada: ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘ÚNICA BARRO DURO’, endereço do empreendimento: ‘PRIMEIRA TRAVESSA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº. 106 – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47D9AD43

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que o interessado abaixo relacionado está ISENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO 12100.43447.2026	CNPJ/ME/CPF 64.608.915/0001-67.	E C. COSTA LTDA.
------------------------------	------------------------------------	------------------

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C02803D

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013999. /
PROCESSO DE Nº 13100.38574.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA. - CPF/CNPJ: 002.644.154-34 referente ao imóvel situado na: RUA JOSE SALES PITOMBEIRA, QD. 19, LOTE 11 Nº 5 Bairro: TABULEIRO DOS MARTINS Inscrição imobiliária: 155706 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 013999 de 10 de abril de 2025, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no Art. 10 , Art. 642, §1º, 2º e 3º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FC14953

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013740. /
PROCESSO DE Nº 13100.37735.2025.**

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário JOSÉ CARLOS GOMES PATRIOTA - CPF/CNPJ: 144.938.454-49 referente ao imóvel situado na: AV. MENINO MARCELO, QD. 2787, LOTE 249 Nº S/N Bairro: ANTARES inscrição imobiliária: 258747 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 013740 de 7 de abril de 2025, considerando a irregularidade IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VIII, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art.

638, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B27A5C3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 074/2026/GAB/PRES/IPLAM MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, a Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.973/2000, com fundamento no **Processo Administrativo nº 12100.110733.2026**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ocupante de cargo efetivo municipal Sra. **ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº **0920391-5-01**, para assumir a função de **COORDENADORA GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, deste **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, no período de **02/09/2026 a 01/10/2026**, por motivo de **FÉRIAS** da servidora pública municipal Sra. **ALINE LEITE GALVÃO**, matrícula nº **0979570-7-01**.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4103D8D0

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013825. / PROCESSO DE Nº 1310033789.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ACCIOLY INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ: 18..556.937/0001-03, referente ao imóvel situado na: AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA Nº 171 Bairro: CRUZ DAS ALMAS Inscrição imobiliária: 219068, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013825 de 31 de março de 2025**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento,

sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5592/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1515F072

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.135356.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 097/2026 (Comprasnet nº. 33/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.135356.2025**, cujo objeto é a aquisição de câmara de conservação, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 01 - **V S COSTA & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.286.960/0001-83;

Item 2 - **NACIONAL LICITAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.248.694/0001-26.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C88EA495

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.85233.2025

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 087/2026 (Comprasnet nº. 018/2026)**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.85233.2025**, cujo objeto é a aquisição de insumos para realização de exames de estudo urodinâmico, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do item 02, a empresa **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.396.122/0001-60.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5A5DD677**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0148/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72765.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS – O CONSOLADOR.

DO OBJETO: Constitui objeto deste 4º(quarto) Termo Aditivo ao Termo do Contrato nº. 0148/2024, a instrumentalização do pagamento de recurso federal estabelecido no Art. 1º, inciso I, na Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025 em favor do contratado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em R\$ 5.302,14 (Cinco mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos) que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; **FONTE DE FINANCIAMENTO:** 1.6.00.000.202– Média e Alta Complexidade;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICAÇO E SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:40D1E19D**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0407/2023. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.80694/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e a empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.554.855/0001-79.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Termo do Contrato nº. 0407/2023.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do vencimento, em 26/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ; CNPJ:01.129.810/0001-05 - 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ; CNPJ: 19.406.627/0001-75 - CREDOR: ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CNPJ: 14.554.855/0001- 79; PLANO DE TRABALHO:

12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.368.0001.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTES: 1.500.001001 - MDE / 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO / 1.540.000120 - FUNDEB BÁSICA / 1.541.000121 FUNDEB VAAF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTOS:33.90.39.21 - REFORMA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA; MODALIDADE: 12 - PREGÃO ELETRÔNICO; GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES/015 - EMENDAS OCA; VALOR TOTAL: R\$ 55.215.228,86 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0407/2023.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9EC1F262**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 057/2021. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.63843.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e a empresa UM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato de Locação nº. 057/2021, Imóvel situado na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº. 927, Complemento Faculdade Integrada Tiradentes; Bairro: Cidade Universitária, Quadra 3040, Lote 0427, Maceió/AL, CEP Nº. 57.074-21, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL PADRE BRANDÃO DE LIMA.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), mensais, totalizando a quantia de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), ao final do contrato de 12(doze) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE GESTORA: 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ; **CREDOR:**UM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 23.255.456/0001-06; **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0020.2301 MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **FONTE:**1.5.50.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; **VALOR MENSAL:**R\$79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS) **VALOR CONTRATO:**R\$948.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS) **MODALIDADE:**06 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO;** GRUPO:015 - EMENDAS OCA.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em 10/09/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:79A670B2**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 8º(OITAVO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 049/2021. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.118240/2024).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e a empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.297.645/0001-63.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: A Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa no número de funcionários do Termo do Contrato nº. 049/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ (SMS) e a empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993, visando ao acréscimo de postos de trabalho para a prestação dos serviços terceirizados de limpeza e conservação nas unidades de saúde e no Prédio Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ (SMS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18.002.10.122.0003.438509 - GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS; SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0022.239309 – AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE RECURSO: 1.6.00.000.202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; SUBAÇÃO: 18.001.10.305.0003.239409 - FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000203 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; SUBAÇÃO: 18.001.10.301.0022.239609 – FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE RECURSO: 1.6.00.000.201 - ATENÇÃO BÁSICA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 049/2021, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A4E9398**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0252/2026 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA FRANÇA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 11/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12433/2025	30/12/2025	G924803513	KAREN EUGENIE LEITE NOBRE
8857/2025	25/09/2025	M000221626	JANAINA CALHEIROS BALLAR
12032/2025	16/12/2025	G927610354	ROSEMBERG ALVES BEZERRA LIMA
11907/2025	12/12/2025	G917801972	MARCEL GUEDES E SILVA
12396/2025	29/12/2025	E000011074	JOSÉ MAURÍCIO LACERDA CANSANÇÃO
12370/2025	26/12/2025	E000005644	EDSON FERREIRA LINS
12385/2025	29/12/2025	G921500911	FLÁVIA CRISTINA LUNA DE ARAÚJO

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
Mantendo as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
141/2026	08/01/2026	G916400166	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
10753/2025	07/11/2025	G927307559	CLEVERTON RODRIGO M. T. DE MELO
8693/2025	23/09/2025	G921201638	GILVAN VICTOR DA SILVA
11920/2025	15/12/2025	G927607533	MARIA GILVANETE DOS SANTOS
11918/2025	15/12/2025	G927607534	MARIA GILVANETE DOS SANTOS
12039/2025	16/12/2025	G923205131	ANDEGLESDON SANTOS ARAÚJO
11570/2025	3/12/2025	G927408352	JOSINEIDE EMILIA F PERSIANO
12435/2025	30/12/2025	G940800361	TEODÓRIO DOS SANTOS LIMA
9503/2025	08/10/2025	G409004830	GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
9505/2025	08/10/2025	G918200669	GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
10825/2025	11/11/2025	G409010655	ALISSON DANIEL DE O. GUIMARÃES
12036/2025	16/12/2025	M000201291	JOSEFA MARIA DA SILVA

**03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados
Retirando as penalidades impostas**

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12431/2025	30/12/2025	G942900654	KAREN EUGENIE LEITE NOBRE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2515AC63**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT****PORTARIA Nº. 0253/2026 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro. Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA FRANÇA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 18ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 12/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12432/2025	30/12/2025	G944501984	KAREN EUGENIE LIETE NOBRE
12362/2025	26/12/2025	M000220133	MARIA APARECIDA PEREIRA
12365/2025	26/12/2025	G919001422	ERICK SALVINO DE MELO

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12379/2025	26/12/2025	M000225449	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA
9641/2025	10/10/2025	G927609677	IVALDETE GOMES CÉSAR
12317/2025	23/12/2025	G919802601	CÍCERO SEBASTIÃO DOS SANTOS
8032/2025	08/09/2025	M000207800	MARIA ALÍCIA DA SILVA SANTOS
7919/2025	05/09/2025	G919702256	MARIA LUIZA F. DOS SANTOS
11922/2025	15/12/2025	G927607535	MARIA GILVANETE DOS SANTOS
11591/2025	03/12/2025	G919001040	ELIZAMAR SOARES NUNES
12045/2025	16/12/2025	G917701854	MARIA DO SOCORRO C. FRANCELINO
51/2026	06/01/2026	G932101566	JOÃO DAS GRAÇAS BRITO CUIMAR
11640/2025	04/12/2025	G942100899	JANIO BARBOSA DA SILVA
11818/2025	12/12/2025	M000207801	GILBERTO JOSE DA SILVA
12434/2025	30/12/2025	G917602139	TEODÓRIO DOS SANTOS LIMA
12422/2025	30/12/2025	M000203103	EDVALDO DA SILVA SANTOS
9506/2025	08/10/2025	G888202100	GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
10828/2025	11/11/2025	G930506289	ALISSON DANIEL DE O GUIMARAES
12388/2025	29/12/2025	G940800323	LUIZ PAULO SANTOS SILVA
12430/2025	30/12/2025	G926602163	MARIA DE FÁTIMA ABREU M. PEREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9322D72E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0254/2026 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do

Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA FRANÇA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 19ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 13/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
11477/2025	01/12/2025	E000004271	MARCIO PRAXEDES DA SILVA
114/2026	07/01/2026	G941400462	RUY ROBERTO BARRETO
12363/2025	26/12/2025	M000219070	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
12382/2025	26/12/2025	G940500396	EDELWEIS ANDRADE DE ALBUQUERQUE
12021/2025	16/12/2025	G927310292	DERYCK MARION KALEB B FRAGOSO
11673/2025	09/12/2025	G930506815	ISRAEL NASCIMENTO SILVA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12377/2025	26/12/2025	G924400675	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA
12378/2025	26/12/2025	M000216100	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA
12253/2025	22/12/2025	G923205252	RAFAEL TEODÓSIO DO NASCIMENTO
12249/2025	22/12/2025	G942900174	RAFAEL TEODÓSIO DO NASCIMENTO
10752/2025	07/11/2025	G942200265	MICHELE FARIAS COSTA DE OLIVEIRA
12042/2025	16/12/2025	G923100370	MARIA DO SOCORRO C. FRANCELINO
12043/2025	16/12/2025	G938700090	MARIA DO SOCORRO C. FRANCELINO
125/2026	08/01/2026	G919801613	AURISO CAVALCANTE DE LIMA NETO
11932/2025	15/12/2025	M000207061	CICERA TEODOSIO DA SILVA
12419/2025	30/12/2025	G941400234	EDVALDO DA SILVA SANTOS
12424/2025	30/12/2025	G927406893	EDVALDO DA SILVA SANTOS
11505/2025	02/12/2025	G925602156	SÃO SEBASTIÃO LOC DE VEI E TUR
11502/2025	02/12/2025	G409010808	SÃO SEBASTIÃO LOC DE VEI E TUR

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
11617/2025	04/12/2025	G936602927	SÃO SEBASTIÃO LOC DE VEI E TUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:003FB1B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0255/2026 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S^a informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA FRANÇA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14/05/2026, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01 – Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
11176/2025	19/11/2025	G930506032	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
11578/2025	03/12/2025	G919100820	DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA
128/2026	08/01/2026	G945600791	AURISO CAVALCANTE DE LIMA NETO
12252/2025	22/12/2025	M000226055	VALDI BASÍLIO DOS SANTYOS JÚNIOR
12264/2025	23/12/2025	G918607310	RICARDO ABREU SILVA
12023/2025	16/12/2025	M000220437	MILSON CASADO FIREMAN
11859/2025	12/12/2025	G944100410	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUZA

02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
12380/2025	26/12/2025	M000216206	CLAUDIO DE SOUZA DA SILVA
12255/2025	22/12/2025	G921003715	RAFAEL TEODÓSIO DO NASCIMENTO
12254/2025	22/12/2025	M000219413	RAFAEL TEODÓSIO DO NASCIMENTO
10832/2025	11/11/2025	G936602234	EMILLY STEFFANE DA S. GONÇALVES
10831/2025	11/11/2025	M000205617	MAYKON DAVID AURELIANO CAVALCANTE
12044/2025	16/12/2025	G918301831	MARIA DO SOCORRO C FRANCELINO
11522/2025	02/12/2025	G927610841	SELMA SANTOS DA SILVA
12429/2025	30/12/2025	G941400973	MARIA DE FATIMA ABREU M PEREIRA
12421/2025	30/12/2025	G918608053	EDVALDO DA SILVA SANTOS
11476/2025	01/12/2025	G936603286	SECRETARIA DE ESTADO DE SEG PUBLICA

03 – Dá provimento aos recursos a seguir discriminados Retirando as penalidades impostas

Nº Processo	Data	Auto	Nome
2310/2026	01/04/2026	G409012442	OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA
11546/2026	03/12/2025	G931503971	ALDENIS FRANCISCO DE ALMEIDA
11501/2025	02/12/2025	G409010748	SÃO SEBASTIÃO LOC DE VEI E TUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D374C5E

SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1EE78E4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 071/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 09/09/2026.

CONSIDERANDO a análise do processo de nº. 12700.65494.2026 iniciado pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Memorando de nº. 73/2026, que versa sobre análise do Plano de Reprogramação Financeira, exercício 2026 – BPC Escola, conforme parecer técnico:

“ O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos. Para identificar essas barreiras são aplicados questionários aos beneficiários durante as visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos.

O Plano de Reprogramação dos recursos federais do Programa BPC na Escola totalizou R\$ 5.134,36 reais e foi destinado para aquisição de material de expediente. Ao analisarmos o referido plano identificamos que este se encontra em conformidade com o modelo de Plano de Trabalho sugerido pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e no que tange aos objetivos, atividades, metas e insumos, estas encontram-se de acordo com a natureza do programa bem como as normativas referentes ao Programa BPC NA Escola, e quanto ao saldo planejado também correspondem ao que foi repassado pela CGPOF”.

Considerando apreciação e deliberação da plenária do CMAS do referido Plano de Reprogramação Financeira, exercício 2026 – BPC Escola, Recurso Federal.

RESOLVE:

*Aprovar o Plano de Reprogramação Financeira, exercício 2026 – BPC Escola, Recurso Federal, no valor de R\$ 5.134,36 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), tabela em anexo.

Maceió – AL, 10 de Setembro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP EDITAL DE 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO "ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **13 DE OUTUBRO DE 2026**, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº. 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

I – REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOMINIAL DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PARQUE DO AMANHÃ.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2026.

Plano de Trabalho/2026				
1. Identificação do serviço/programa:		do BPC NA ESCOLA		
2. Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026				
3. Vinculação dos recursos		Reprogramação de recursos financeiros de 2025		
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas		
Cofinanciamento federal		R\$ 5.134,36		
Financiamento estadual		R\$		
Cofinanciamento municipal		R\$		
TOTAL		R\$ 5.134,36		
5. Planejamento da execução do serviço/programa:				
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos
				Federal
Fortalecer o acompanhamento intersetorial das famílias	Realizar visitas domiciliares às famílias do Programa BPC na	Realizar 25% das visitas domiciliares previstas para as	Material de expediente	R\$ 5.134,36

de crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), promovendo o acesso e a permanência na escola, por meio da identificação e superação de barreiras.	Escola, visando o acompanhamento familiar e encaminhamentos necessários de forma articulada com as políticas de educação, saúde e assistência social.	o famílias inseridas no Programa BPC na Escola no município de Maceió.		
TOTAL				R\$ 5.134,36
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas Quantitativo de registros atualizados e regularizados que apresentavam com inconsistências, Taxa de atualização cadastral de famílias unipessoais antes e depois das ações Inclusão e/ou atualização cadastral em domicílio das famílias unipessoais				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A76B6B93

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: WELLINGTON ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.593.684/0001-52**, situada na Rua Doutor Hildebrando Falcão, Nº. 651 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL, CEP Nº. **57.071-210**, com atividade de: **29.50-6-00 – RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RETIFICA BRASIL**”, situado na Rua Doutor Hildebrando Falcão, Nº. 651 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL, CEP Nº. **57.071-210** - Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS)** e o **Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A6279E1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 070/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 09/09/2026,

CONSIDERANDO a análise e parecer técnico da CGPOF/SEMDES referente ao processo de nº. 12700.108589.2026, que versa sobre análise do Plano de Execução Financeira do Recurso Próprio do CMAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

“ O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão colegiado, permanente e paritário, que reúne representantes do governo e da sociedade civil, atuando na deliberação, normatização e fiscalização da política de assistência social, garantindo o controle social e a gestão democrática, com foco na transparência dos recursos e atendimento às necessidades da população.

Em relação ao Plano apresentado, temos como receita previsionada o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), disponibilizado na Lei Orçamentária Anual nº 7.735 de 29 de janeiro de 2026”.

Considerando apreciação e deliberação da plenária do referido Plano de Execução Financeira do Recurso Próprio do CMAS.

RESOLVE:

***Aprovar o Plano de Execução Financeira do Recursos Próprio do CMAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tabela em anexo.**

Maceió – AL, 10 de Setembro de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE EXECUÇÃO RECURSO PRÓPRIO, EXERCÍCIO 2026						
Identificação do serviço/programa:			Conselho Municipal de Assistência Social			
Referências pactuadas no Plano de Execução Financeira, recurso municipal, exercício 2026.					Controle Social	
3. Vinculação dos recursos		RECURSO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA				
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas				
Cofinanciamento municipal		R\$ 50.000,00				
TOTAL		R\$ 50.000,00				
5. Planejamento da execução do serviço/programa:		Controle Social – Conselho Municipal de Assistência Social				
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos		
				Municipal	Estadual	Federal
Efetivar o funcionamento da secretaria executiva do CMAS assegurando a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas pelo CMAS.	Planejamento, organização e execução de: 1.Comissões permanentes; 2.Comissões extras e pontuais; 3. Reuniões ordinárias e extraordinárias; 4. Atividades administrativas da secretaria executiva do CMAS; 5.Capacitações com as entidades socioassistenciais e conselheiros; 6..Capacitação para conselheiros do CMAS e servidores da Secretaria Executiva do CMAS e 9. Outros	Realizar 100% das reuniões ordinárias; - Realizar 100% das reuniões de comissões; - Realizar 01 capacitação (100%) estrutura ;	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (4 meses (Salas 1,2,3 e 6) R\$ 4.800,00 mensal)	R\$ 19.200,00		
		- Garantir atendimento as entidades socioassistencias	Material expediente/consumo	R\$ 500,00		
Fortalecer a atuação dos conselheiros através do processo de formação/capacitação	.Viabilizar a participação dos conselheiros em atividades de formação/capacitação	Garantir a participação de representantes do CMAS em 100% dos eventos ligados a Política de Assistência Social; Garantir a participação de reuniões/ampliadas/seminários/encontros/outros interestadual conforme critérios	Passagem aérea	R\$ 30.300,00		
			TOTAL	R\$ 50.000,00		

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7F31B68